

DECRETO Nº 50/2013

Nomeia os membros da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, IV e X da Lei Orgânica e pelo disposto na Lei Municipal 2.244 de 31 de outubro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

- **Anderson Marinho de Mello** – Coordenação;
- **Maria Aparecida dos Santos** – Divisão de Atendimento;
- **Gilvane Maria da Luz** – Divisão de Fiscalização;
- **Nathieli Fávero** – Divisão de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º As atribuições da estrutura básica serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2.013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Algacir Teixeira de Lima
Procurador Municipal

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração